



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

REQUERIMENTO Nº 141/2011

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 11 DE 2011
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

*Solicitado
Dissuasão pelo
Vereador
Cópia aos locais
por o próximo exposto
então*

Requeiro a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal levante o motivo das cobranças de estacionamento dos Shows, localizado tanto na Av. Vereador Benedito de Campos no valor de R\$ 15,00 por veículo, como o no espaço público denominado Área de lazer, levantando os Porquês da existência de cobranças visto que ambos os locais são público, ainda quem são os responsáveis, qual os valores arrecadados nos dias da festividade, quanto foi arrecadado, e para quem foi o valor arrecadado e finalizando se a prefeitura tem participação nos lucros do estacionamento e mesmo no Shows.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento, pois este Vereador foi procurado por vários munícipes que solicitaram deste Vereador maiores informações ao que se refere aos custos de estacionamento como descrito acima, visto que foi realizado uma cobrança em local público como segue imagem em anexo das festividades do dia 14 ao 18 de setembro de 2011.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

ESTACIONAMENTO OFICIAL DA FESTA

15.00



ESTACIONAMENTO OFICIAL DA FESTA



15.00



